

Of.57/23 - CD

Salvador, 28 de novembro de 2023.

Aos

Coordenadores da FEP

**Ref.: Calendário de Encerramento das atividades do exercício de 2023.**

Prezados Coordenadores,

Em virtude do encerramento das atividades do exercício de 2023 e recesso, relacionamos a seguir as instruções que deverão ser observadas, e recomendamos especial atenção às datas limites. Informamos que não teremos funcionamento no período de 26 a 29/12/2023.

**1) Novas Propostas de Projetos com a FEP:**

- Propostas de Projetos iniciadas em dezembro/2023:
  - Projetos que contemplam Bolsas – terão análises realizadas até o dia 12/12/2023.
  - Projetos que não contemplam Bolsas - serão analisadas normalmente.
- Assinatura de novos Projetos ocorrerá ainda no exercício, desde que entregues na FEP até o dia 15/12/2023. Após esta data, os novos Projetos serão assinados a partir do dia 02/01/2024.

**2) Pagamento de AP (Autorização de Pagamento):**

- As APs de prestação de serviço (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e Autorizações de Pagamentos de Diárias – APD, da competência de dezembro deverão ser recepcionadas na FEP até o dia 15/12/2023. Se recepcionadas após esta data, serão devolvidas. As demais APS que derem entrada após dia 15/12/2023, serão pagas em 04/01/2024.
- Não será concedido ADIANTAMENTO no mês de dezembro.

**3) Emissão de Nota Fiscal/Fatura:**

- As solicitações de emissão de Notas Fiscais para dezembro deverão ser entregues até o dia 15/12/2023. Após esta data, a emissão de notas ocorrerá a partir do dia 02/01/2024.
- A emissão de Notas Fiscais em nome da FEP só poderá ocorrer até dia 15/12/2023.

**4) Solicitações de compras:**

- As solicitações de compras que envolvam procedimentos licitatórios e de importação deverão ser recepcionadas na FEP até o dia 01/12/2023. Após esta data, os processos serão iniciados a partir do dia 02/01/2024.
- As demais solicitações de compras deverão ser recepcionadas na FEP até o dia 07/12/2023. Após esta data os processos serão iniciados a partir do dia 02/01/2024.

**5) Implementação de Bolsas:**

- A documentação para implementação de bolsas de competência Janeiro/2024 deverá ser recepcionada na FEP até o dia 15/12/2023. Após esta data as implementações de bolsa só ocorrerão para a competência Fevereiro/2024.

**6) Contratação de Pessoal – CLT/Prestador de Serviço:**

- A documentação para contratação de funcionário ou prestador de serviços para o período entre 19/12/2023 e 02/01/2024 deverá ser recepcionada na FEP até o dia 07/12/2023.

Atenciosamente,

Fundação Escola Politécnica da Bahia  
Salvador Ávila Filho  
Diretor Geral